



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

OFÍCIO Nº 084/2023/QUAL/DAPM/SUE/SES

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Consultora,

Considerando o Ofício GP/DL/326/2023 que encaminha Indicação nº 192/2023 referente à implantação de Unidade de Suporte Avançado (USA) no município de Porto Belo, regional de saúde Foz do Rio Itajaí;

A Diretoria de APH Móvel, responsável pela gestão e planejamento técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina, serve-se do presente para informar que os procedimentos de implantação de unidades SAMU 192 (básicas/avançadas) estão normatizados pela Deliberação 49/CIB/2021 que segue acostada ao presente, de onde extrai-se que o espaço formal para iniciar a discussão é o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (região Foz do Rio Itajaí) com ofício de solicitação assinado pelo prefeito e secretário municipal de saúde, além de proposta de implantação (modelo anexo à deliberação). Ressaltamos que a implantação e custeio de USA é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, e estão vinculados ao Contrato de Gestão nº 001/2022 avançado entre a SES e a Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon - FAHECE, com interveniência da Administração. Portanto, a implantação de novas unidades deverá ser analisada no bojo do referido CG considerando execução financeira fixa e percentual de investimento em base operacional, insumos, medicamentos e demais materiais de expediente indispensáveis. Por mais, salientamos que a região possui Unidades de Suporte Básico em Bombinhas, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes e Camboriú, além de 02 (duas) Unidades de Suporte Avançado em Balneário Camboriú e Itajaí.

Sendo o que se apresenta para o momento, devolvemos os autos à consulente permanecendo à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Sandro Fonseca

Superintendente de Urgência e Emergência
(assinado digitalmente)

Dionísio César Medeiros

Diretor de Atendimento Pré-hospitalar Móvel
(assinado digitalmente)

À Senhora
PAULA SARMENTO DOS SANTOS MALLMANN
Consultora Jurídica da SES
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 40/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 498/SCC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U287GWK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 267.XXX.578-XX) em 13/04/2023 às 18:37:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY4XzQyNzFfMjAyM181VTI4N0dXSww=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004268/2023** e o código **5U287GWK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0900/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0192/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 40/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 084/2023/QUAL/DAPM/SUE/SES, da Superintendência de Urgência e Emergência, contendo informações a respeito da implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Município de Porto Belo.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CG13S3F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/04/2023 às 10:08:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY4XzQyNzFmMjAyM19DRzEzUzNGNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004268/2023** e o código **CG13S3F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.